



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Dispõe sobre a definição do objeto e rateio dos valores para convênio entre o Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina CISONORDESTE/SC e do Consórcio Interfederativo de Saúde da região do Contestado CISAMURC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme Lei nº 18.861 de 31 de janeiro de 2024 e Deliberação 173/CIB/2024 de 04 de junho de 2024.

As **COMISSÕES INTERGESTORAS REGIONAIS (CIR)** da Região do Planalto Norte, do Nordeste e do Vale do Itapocu, em CIR AMPLIADA DA MACRO REGIÃO no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 27 de junho de 2024, e considerando:

1. A Lei Estadual nº 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que cria o programa de Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina integrantes do SUS (QUALICIS), disciplinando a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos;
2. A Deliberação CIB/SC nº 173, de 04 de junho de 2024, que aprova a definição de regras de aplicação dos recursos definidos pela Lei Estadual 18.861/2024 que possui por objetivo o financiamento de ações de saúde e dá outras providências;

3. Considerando as informações de produção executada pelos municípios consorciados no ano de 2023 com recursos próprios, disponíveis no sistema contratado próprio do CISNORDESTE e do CISAMURC;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que a divisão dos recursos previstos na Lei Estadual nº 18.861 de 31 de janeiro de 2024, que cria o programa de Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina integrantes do SUS (QUALICIS), disciplinando a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos via convênio no ano de 2024, no valor de R\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil reais) que compões a parcela fixa com a pontuação do PVPC – Porte de Vulnerabilidade da População Consorciada, sejam rateados aos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Santa Catarina, conforme abaixo:

CONSORCIO	POP 2022	PONTOS	IDH M	PONTOS	% POP + 60	PONTOS	TOTAL	PVCP	PARCELA FIXA
RESULTADO CISAMEOSC	175.584	4	0,730	3	21,35	4	11	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMERIOS	105.312	4	0,723	3	21,99	4	11	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMURC	235.537	3	0,718	4	15,87	4	11	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMURES	364.924	3	0,684	4	18,17	4	11	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMARP	349.012	3	0,733	3	18,44	4	10	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMAVI	309.808	3	0,731	3	17,28	4	10	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMREC	378.478	3	0,734	3	18,66	4	10	IV	2.000.000,00
RESULTADO CISAMAUC	159.118	4	0,755	1	22,46	4	9	III	1.800.000,00
RESULTADO CISAMOSC	576.504	2	0,724	3	19,32	4	9	III	1.800.000,00
RESULTADO CISAMUREL	381.530	3	0,749	2	18,70	4	9	III	1.800.000,00
RESULTADO CISGRANFPOLIS	549.351	2	0,727	3	17,82	4	9	III	1.800.000,00
RESULTADO CISMACROSUL	290.542	3	0,773	1	16,39	4	8	III	1.800.000,00
RESULTADO CISAMFRI	810.890	1	0,765	1	14,26	4	6	II	1.600.000,00
RESULTADO APIS	812.968	1	0,755	1	16,71	4	6	II	1.600.000,00
RESULTADO CISNORDESTE	1.245.213	1	0,754	1	15,67	4	6	II	1.600.000,00
									27.800.000,00

Art. 2º Definir que o objeto do convênio de repasse entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e os Consórcios de Saúde será a aplicação em procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC, no limite da tabela praticada pelos referidos consórcios no momento da execução do objeto, ou seja, valor SIGTAP mais valor complemento.

§ 1º Os entes consorciados deverão elaborar, dentro dos procedimentos/exames/consultas disponibilizados pelos Consórcios lista com a discriminação da demanda reprimida mais expressiva, objetivando a diminuição da lista de espera dos pacientes.

§ 2º os exames de raio-x, ultrassonografia, mamografia, endoscopia e colonoscopia deverão ser priorizados na lista de procedimentos/exames/consultas a serem definidos pelos entes consorciados.

§ 3º Os consórcios CISNORDESTE e CISAMURC elaborarão, com base no § 1º e §2º, plano de ação para utilização dos recursos, aprovados ad referendum por esta CIR.

Art. 3º Definir que o rateio dos recursos destinados aos CONSÓRCIOS entre os consorciados será calculado pelo percentual de utilização dos serviços do consórcio no ano de 2023 de acordo com registro em sistema próprio do consórcio, conforme segue:

PRODUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM 2023							
MUNICÍPIO	POP CENSO 2022	QUANTIDADE PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR CIS	% utilizado total	recursos ses 2024
Bela Vista do Toldo	5.872	26973	R\$ 192.447,48	R\$ 365.811,74	R\$ 558.259,22	7,79%	155.861,15
Canoinhas	55.016	14243	R\$ 253.763,57	R\$ 738.495,58	R\$ 992.259,15	13,85%	277.030,18
Irineópolis	10.285	5374	R\$ 143.770,97	R\$ 307.038,77	R\$ 450.809,74	6,29%	125.862,18
Itaiópolis	22.051	4130	R\$ 89.115,93	R\$ 261.082,57	R\$ 350.198,50	4,89%	97.772,39
Mafra	55.286	4636	R\$ 50.894,51	R\$ 204.794,96	R\$ 255.689,47	3,57%	71.386,29
Major Vieira	7.425	2067	R\$ 95.678,56	R\$ 155.542,86	R\$ 251.221,42	3,51%	70.138,85
Monte Castelo	7.736	1433	R\$ 63.744,67	R\$ 89.352,98	R\$ 153.097,65	2,14%	42.743,54
Papanduva	19.150	8687	R\$ 72.632,58	R\$ 169.419,40	R\$ 242.051,98	3,38%	67.578,82
Porto União	32.970	42401	R\$ 1.077.478,11	R\$ 2.328.259,49	R\$ 3.405.737,60	47,54%	950.852,50
Tres Barras	19.746	2913	R\$ 196.198,59	R\$ 308.022,25	R\$ 504.220,84	7,04%	140.774,10
RESULTADO CISAMURC	235.537	112857	R\$ 2.235.724,99	R\$ 4.927.820,58	R\$ 7.163.545,57	100,00%	2.000.000,00

PRODUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS EM 2023

MUNICIPIO	POP CENSO 2022	QUANTIDADE	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR CIS	% utilizado total	recursos ses 2024
Araquari	45.283	5.601	R\$ 514.262,85	R\$ 306.884,02	R\$ 821.146,87	3,47%	55.487,18
Balneário Barra do Sul	14.912	3.326	R\$ 227.438,60	R\$ 213.083,18	R\$ 440.521,78	1,86%	29.767,28
Barra Velha	45.369	4.347	R\$ 318.377,81	R\$ 297.523,53	R\$ 615.901,34	2,60%	41.618,17
Campo Alegre	12.501	2.118	R\$ 109.187,53	R\$ 139.669,90	R\$ 248.857,43	1,05%	16.815,99
Corupá	15.267	2.089	R\$ 83.848,81	R\$ 115.253,89	R\$ 199.082,70	0,84%	13.452,57
Garuva	18.545	5.987	R\$ 284.774,32	R\$ 420.346,30	R\$ 705.120,62	2,98%	47.646,96
Guaramirim	46.711	6.989	R\$ 559.665,63	R\$ 674.736,26	R\$ 1.234.401,89	5,21%	83.411,97
Itapoá	30.750	4.178	R\$ 252.707,18	R\$ 452.816,24	R\$ 705.523,42	2,98%	47.674,18
Jaraguá do Sul	182.660	6.397	R\$ 381.035,08	R\$ 1.007.523,50	R\$ 1.388.558,58	5,86%	93.828,77
Joinville	616.317	71.988	R\$ 3.146.305,46	R\$ 8.754.087,47	R\$ 11.900.392,93	50,26%	804.142,65
Massaranduba	17.162	3.257	R\$ 175.928,50	R\$ 222.688,00	R\$ 398.616,50	1,68%	26.935,63
Rio Negrinho	39.261	5.793	R\$ 322.192,68	R\$ 516.913,74	R\$ 839.106,43	3,54%	56.700,76
São Bento do Sul	83.277	7.796	R\$ 417.587,89	R\$ 794.090,50	R\$ 1.211.678,39	5,12%	81.876,48

São Francisco do Sul	52.674	9.971	R\$ 766.286,08	R\$ 1.153.554,49	R\$ 1.919.840,57	8,11%	129.728,97
São João do itaperiú	4.463	1.853	R\$ 83.649,74	R\$ 59.117,14	R\$ 142.766,89	0,60%	9.647,16
Schroeder	20.061	6.488	R\$ 313.119,87	R\$ 593.536,52	R\$ 906.656,40	3,83%	61.265,30
RESULTADO CISNORDESTE	1.258.868	149.360	R\$ 8.037.772,82	R\$ 15.788.713,66	R\$ 23.826.466,52	100,00%	1.600.000,00

Art. 4º Os contratos firmados entre os prestadores de serviços e os Consórcios, com base no credenciamento universal vigente, serão utilizados para fins de execução dos serviços junto aos entes consorciados, utilizando-se para tanto os recursos do convênio rateado com base no art. 3º da presente resolução.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 27 de junho de 2024.

Marcelo Marques

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– São Bento do Sul